

PORTARIA Nº309/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR EDIVAN NAVARINI.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor EDIVAN NAVARINI, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, pertinente ao período aquisitivo de 01.03.16 a 01.03.17 e o período de gozo a contar de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor EDIVAN NAVARINI durante o espaço de 15(quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 02 de outubro de 2017, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
15 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração